

DIMINUIÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: PRÓS E CONTRAS

GT 4 ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA

Maria Gabriela Santos Medeiros

O presente estudo é de abordagem qualitativa e caráter bibliográfico-jurídico-teórico, com aporte de pesquisa empírica, através de um questionário com cinco questões, sendo uma objetiva e quatro dissertativas, aplicadas para dois bacharéis em Direito e um depoimento do pai de uma vítima assassinada por menores. Fundamenta-se em Costa, Capez, Estatuto da Criança e do Adolescente. O objetivo central é apontar os argumentos favoráveis e contrários à redução da maioridade penal. Busca-se esclarecer: qual o principal motivo argumentado sobre a redução ou não da maioridade penal? Conceitua-se justiça, crime, aliciamento e maioridade penal. Apresenta-se argumentos favoráveis e contra a redução da maioridade penal; aponta-se algumas medidas indicadas para diminuir ou coibir a criminalidade cometida por menores; indica-se as algumas consequências sociais da redução da maioridade penal. Pautando-se nas respostas coletados verificou-se que, o argumento favorável alega que, se um jovem pode votar aos 16 anos, se está preparado para escolher seus governantes, por certo está preparado para ser responsabilizado por seus atos. A opinião contrária, argumenta que, juridicamente, a legislação não é passível de modificação e que o sistema carcerário e as medidas socioeducativas são falhas e constituem-se como uma “faculdade do crime”. Considera-se que, ainda que o sistema penal no Brasil seja falho, a redução da maioridade penal diminuiria significativamente o aliciamento de jovens, coibindo outras crianças e adolescentes de se envolverem na criminalidade. Porém, diante do número de crimes cometidos por menores, devem ser tomadas algumas medidas para outras tantas vidas não sejam ceifadas de maneira cruel.

Palavras-Chave: Justiça; Crime; Maioridade Penal.